



PORTARIA Nº 0269, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA OZITA GARCIA DE SOUZA PRADO LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a este departamento no dia 12 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA OZITA GARCIA DE SOUZA PRADO**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº. 126, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **08/03/2015 a 08/03/2019**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 60 (sessenta) dias **a partir do dia 03/08/2026 a 01/10/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 03 de agosto de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/08/2026 a 02/09/2026.